

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                        |                                 |
|------------------------|---------------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>    | TED para terceiros              |
| <b>Conta origem:</b>   | 1639 / 003 / 00005826-4         |
| <b>Tipo de conta:</b>  | 01 - Conta Corrente             |
| <b>Tipo de pessoa:</b> | JURÍDICA                        |
| <b>Nome:</b>           | ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 05.956.125/0001-03              |

|                                   |                                        |
|-----------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Banco:</b>                     | 756 - BANCO SICOOB 00000000 - 02038232 |
| <b>Tipo de conta:</b>             | 01 - Conta Corrente                    |
| <b>Conta destino:</b>             | 3089 / 00000017851-9                   |
| <b>Tipo de pessoa:</b>            | JURÍDICA                               |
| <b>Nome:</b>                      | GARRA COMERCIO LTDA.                   |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                  | 17.152.998/0001-42                     |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 223,80                             |
| <b>Valor da tarifa:</b>           | R\$ 0,00                               |
| <b>Finalidade:</b>                | 05 - Pagamento de Fornecedores         |
| <b>Identificação da operação:</b> | GARRA COMERCIO LTDA.                   |
| <b>Histórico:</b>                 |                                        |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>          | 25/07/2024          |
| <b>Data / Hora da operação:</b> | 25/07/2024 11:10:02 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00113042         |
| <b>Chave de segurança:</b> | LPW0A3V1MQ9SQ2AA |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| RECEBEMOS DE GARRA COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO -<br>DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER-AA - R AGRIPINO DE LIMA, 181 LOJA 01 - INCONFIDENTES -<br>CONTAGEM - MG - EMISSÃO: 25-07-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 223,80 |                                         | NF-e                 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº: 9271<br>Série: 1 |

|                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GARRA COMERCIO LTDA</b><br><br>AV JAIR RODRIGUES DO VALE, 99<br>INCONFIDENTES<br>Contagem<br>MG (31) 3058-0181 32.260-080 | <b>DANFE</b><br>Documento auxiliar<br>da Nota Fiscal<br>Eletrônica<br>Saída: 1<br>Entrada: 0<br>FL 1 / 1<br>Nº: 9271<br>Série: 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3124 0717 1529 9800 0142 5500 1000 0092 7110 9191 1185<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                         |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO NOTA FACIL | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>131246087873227 25/07/2024 10:45:24 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0020572180080                                     | CNPJ<br>17.152.998/0001-42                                             |

|                                                                                                  |                                  |                                |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER-AA |                                  | CNPJ/CPF<br>05.956.125/0001-03 | DATA DA EMISSÃO<br>25-07-2024       |
| ENDEREÇO<br>R AGRIPINO DE LIMA, 181 LOJA 01                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>Inconfidentes | CEP<br>32.223-270              | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br>25-07-2024 |
| MUNICÍPIO<br>Contagem                                                                            | FONE/FAX<br>(31) 3363-8312       | UF<br>MG                       | HORA DA ENTRADA/SAÍDA<br>10:44:09   |

|                |                |                   |               |
|----------------|----------------|-------------------|---------------|
| FATURA         | VALOR ORIGINAL | VALOR DO DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
| NÚMERO<br>9271 | 223,80         | 0,00              | 223,80        |

|            |        |            |        |        |            |       |        |            |       |        |            |       |
|------------|--------|------------|--------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| DUPLICATAS | Número | Vencimento | Valor  | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|            | 001    | 25-07-2024 | 223,80 |        |            |       |        |            |       |        |            |       |

|                    |                         |                 |                          |                         |                          |                     |
|--------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. DE ICMS ST | VALOR DO ICMS ST        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
|                    | 0,00                    | 0,00            | 0,00                     | 0,00                    | 223,80                   |                     |
|                    | VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                 | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
|                    | 0,00                    | 0,00            | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                     | 223,80              |

|                                     |         |                 |             |               |              |                    |
|-------------------------------------|---------|-----------------|-------------|---------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF           | CNPJ/CPF           |
| RAZÃO SOCIAL                        |         | 0 - Emitente    |             |               |              |                    |
| ENDEREÇO                            |         | MUNICÍPIO       |             |               | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO    | PESO LÍQUIDO |                    |
| 2                                   |         |                 |             |               |              |                    |

|                          |                                         |          |       |      |      |        |           |           |         |          |         |           |
|--------------------------|-----------------------------------------|----------|-------|------|------|--------|-----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                                         |          |       |      |      |        |           |           |         |          |         |           |
| CÓD. PROD.               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO            | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QTD.   | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL | BC.ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALÍQUOTAS |
| 001089                   | COPO 200ML PS TRANSP COPOPLAST (2500UN) | 39241000 | 0500  | 5405 | CX   | 2,0000 | 111,90    | 223,80    | 0,00    | 0,00     | 0,00    | ICMS IPI  |
|                          |                                         |          |       |      |      |        |           |           |         |          |         | 0,00 0,00 |

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E / OU MATERIAL  
FORNECIDO 25/07/2024  
Assinatura: [Assinatura]  
CPF: 16.663.1080 RG: 16.703.327

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 CRAS CREAS - - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP<br>OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Voce pagou<br>aproximadamente : R\$39,37 de tributos federais R\$40,28 de tributos estaduais Fonte :<br>IBPT |                    |

Emissão: 25/07/2024 09:29:49

|                                                          |                               |                                   |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Estabelecimento Emitente</b>         |                               |                                   |                         |
| Razão Social: GARRA INCONFIDENTES                        |                               | CNPJ: 17.152.998/0001-42          |                         |
| End.: AV JAIR RODRIGUES DO VALE, 99                      | Bairro: INCONFIDENTES         | Cidade: Contagem MG               | Telefone: (31)3058-0181 |
| E-mail: vendas@garradistribuidoramg.com.br               |                               |                                   |                         |
| <b>DADOS DO CLIENTE</b>                                  |                               |                                   |                         |
| Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AA |                               |                                   |                         |
| CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03                             | E-mail: assrenascer@gmail.com | Contato: 3133638312 / ANA         |                         |
| End.: R AGRIPINO DE LIMA, 181                            | Bairro: Inconfidentes         | Cidade: Contagem                  | MG                      |
| Endereço de Entrega:                                     |                               | Bairro:                           |                         |
| Tipo de Frete: CIF                                       | Data da Entrega: 25/07/2024   | Validade do Orçamento: 27/07/2024 |                         |

| Produtos(s)           |                                         |        |           |                        |           |      |           |
|-----------------------|-----------------------------------------|--------|-----------|------------------------|-----------|------|-----------|
| Cd. Produto           | Descrição                               | Quant. | Unidade   | VI Uni                 | VI Bruto  | Desc | VI Líq.   |
| 001089                | COPO 200ML PS TRANSP COPOPLAST (2500UN) | 2,000  | CX        | R\$111,90              | R\$223,80 | 0,00 | R\$223,80 |
| Total de Itens:       |                                         |        | 1         | Valor Total dos Itens: |           | R\$  |           |
| Forma(s) de Pagamento |                                         |        |           |                        |           |      |           |
| Descrição             |                                         |        | Valor     |                        |           |      |           |
| DINHEIRO ELDORADO     |                                         |        | R\$223,80 |                        |           |      |           |
| Vendedor(s)           |                                         |        |           |                        |           |      |           |

Vendedor  
AMANDA KETLY TELES DO CARMO

PEDIDOS CONFIRMADOS ATÉ AS 15:00H A ENTREGA É PREVISTA EM ATÉ 1 DIA ÚTIL.  
VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE..

|             |                |           |
|-------------|----------------|-----------|
| Observação: | <b>Valor</b>   |           |
|             | Valor Bruto:   | R\$223,80 |
|             | Desconto:      | R\$0,00   |
|             | Frete:         |           |
|             | Valor Líquido: | R\$223,80 |

Data de Recebimento: \_\_/\_\_/\_\_ ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AA

*Alba*



Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Material descartável

3 mensagens

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>  
Para: vendas@garradistribuidoramg.com.br

25 de julho de 2024 às 09:21

Bom dia,

Gentileza fazer o orçamento do material descartável.

| ITEM              | QUANTIDADE |
|-------------------|------------|
| Copo descartáveis | 02 caixas  |

Para inclusão do orçamento no processo de compras, precisam desse orçamento formalizado, com os dados da sua empresa (se possível em papel timbrado) e com os dados da Associação Renascer e a data preenchidos.

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER  
CNPJ: 05.956.125/0001-03  
ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181,  
BAIRRO: INCONFIDENTES  
CIDADE: CONTAGEM  
CEP: 32.223-270  
TELEFONE: (31) 3363-8312

Coloco-me à disposição em caso de dúvidas,

Atenciosamente,  
Rosângela Silva.

**Cordialmente,**  
**Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**  
**+55 31 3363-8312**

Vendas - Garra Distribuidora <vendas@garradistribuidoramg.com.br>  
Responder a: vendas@garradistribuidoramg.com.br  
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

25 de julho de 2024 às 09:31

Bom dia,  
Segue em anexo orçamento solicitado aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

**Amanda Teles**  
(31)3056-0181



Instagram.com/garradistribuidoramg Facebook.com/garradistribuidoramg

De: "Associação Renascer" <assrenascer@gmail.com>

Enviado: 25/07/2024 09:22

Para: vendas@garradistribuidoramg.com.br

Assunto: Material descartável

[Trato das mensagens anteriores cedido]

25 07 RENASCER 20789.pdf  
37K

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Para: vendas@garradistribuidoramg.com.br

25 de julho de 2024 às 09:58

Aprovamos o orçamento enviado e autorizamos a separação do produto.  
Gentileza emitir a nota fiscal.

Para emissão da nota fiscal precisamos que no campo de observação que aparece na nota conste a informação abaixo:

**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 – CRAS CREAS**

Favor enviar os dados para pagamento.

Atenciosamente,  
Rosângela Silva.

**Cordialmente,**  
**Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**  
**+55 31 3363-8312**

[Texto das mensagens anteriores cedido]

*Diana*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.152.998/0001-42<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/11/2012 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                         |
|-----------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>GARRA COMERCIO LTDA |
|-----------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                      |              |                                     |
|--------------------------------------|--------------|-------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV JAIR RODRIGUES VALE | NÚMERO<br>99 | COMPLEMENTO<br>ANDAR: 01; LOJA: 02; |
|--------------------------------------|--------------|-------------------------------------|

|                   |                                  |                       |          |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>32.260-080 | BAIRRO/DISTRITO<br>INCONFIDENTES | MUNICÍPIO<br>CONTAGEM | UF<br>MG |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------|----------|

|                                                           |                            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VENDAS@GARRADISTRIBUIDORAMG.COM.BR | TELEFONE<br>(31) 3058-0181 |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/11/2012 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2024 às 16:37:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Alba*



FERREIRA & SANTOS CIA

Distribuidora de Alimentos

CNPJ: 52.549.184/0001-47

TEL: (31) 99640-4299

|                                                            |                          |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Cliente: Associação de Apoio Social e Cultural<br>Renascer | CNPJ: 05.956.125/0001-03 |
| Endereço: Rua Agripino de Lima, 181.                       | Bairro: Inconfidentes    |
| Cidade: Contagem                                           | Cep: 32.223-270          |
| E-mail: assrenascer@gmail.com                              | Fone: (31) 3363-8312     |

## ORÇAMENTO

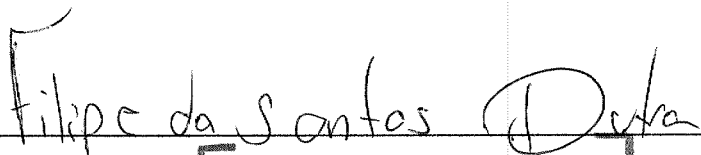
### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| ITENS                                | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| COPO DESCARTÁVEL 200 ML CX C/25 PCTS | 2 CX       | 134,75            | 269,50      |

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 269,50</b> |
|--------------|-------------------|

25/07/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

  
\_\_\_\_\_

52.549.184/0001-47

FERREIRA & SANTOS CIA  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

(31) 99640-4299





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
52.549.184/0001-47  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/10/2023

NOME EMPRESARIAL  
52.549.184 FILIPE DOS SANTOS DUTRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R DORINATO LIMA

NÚMERO  
415

COMPLEMENTO  
APT 201;SALA 01

CEP  
32.223-160

BAIRRO/DISTRITO  
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
CONTAGEM

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FERREIRASANTOSCIA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(31) 9640-4299

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
17/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 14:24:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
49.551.023/0001-83  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/02/2023

NOME EMPRESARIAL  
DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R NOVE

NÚMERO  
85

COMPLEMENTO  
LOJA 1

CEP  
32.260-060

BAIRRO/DISTRITO  
INCONFIDENTES

MUNICÍPIO  
CONTAGEM

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
KLEBERLMACEDO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(31) 3352-7103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 14:25:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Solicitação de Lanches Pedagógicos

Pedidos DIPSBAS <pedidosdipsbas@gmail.com>

4 de julho de 2024 às 16:13

Para: Associação de Apoio Cultural Renascer <assrenascer@gmail.com>

Boa tarde!

A Associação de Apoio Social e Cultural Renascer,

Prezada Senhora,

Conforme parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº001/202,

segue pedido previsto na rubrica do anexo II Detalhamento de formação de

custo materiais de consumo item 2 Gêneros de Alimentação ou Lanches Pedagógicos, para

atendimento ao CRAS Petrolândia.

Solicitamos por gentileza, a compra do item conforme anexo:

Estou à disposição para qualquer esclarecimento que fizerem necessários

Cordialmente,

**Clayton Oliveira**

Assistente Administrativo

dipsbas@gmail.com

31 3352-5466

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Rua Padre Rossini Cândido, 10  
Centro, Contagem/MG

Document\_240704\_165446.pdf  
94K

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

9 de julho de 2024 às 08:44

Para: Pedidos DIPSBAS <pedidosdipsbas@gmail.com>

ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.

Cordialmente,

Associação de Apoio Social e Cultural Renascer

*Diba*



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  
E SEGURANÇA ALIMENTAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDS

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rubrica 01                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                              | <div>Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos</div> <div>Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa</div> <div>Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.</div> <div>Serviços de fotografia para documentos</div> <div>Serviços de telefonia móvel e de internet</div> <div>Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)</div> |                                                                                                |
| Rubrica 02                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |
| MATERIAL DE CONSUMO                                | <div>Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática</div> <div>Material de higiene e limpeza</div> <div>Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros</div> <div>Gêneros de alimentação e lanches</div> <div>Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                |
| Solicitação                                        | <input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS<br><input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                |
|                                                    | Especificar/descrever:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |
| Descrição:                                         | Kit lanche + saquinho e fitilho<br>Copo descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 75<br>3 pacotes com 100 unidades                                                               |
| Justificativa                                      | Acompanhamento em Grupo e Oficina<br>Data: 05/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>CRAS Petrolândia</b><br>Rua Querosene, 30 - Petrolândia<br>CEP: 32072-310<br>(31) 3397-6381 |
| Data da Solicitação:<br>04/07/2024                 | Assinatura legível solicitante<br><i>Genice Lima da Silva</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Equipamento<br>(CRAS/CREAS/SAS)<br>CRAS Petrolândia                                            |
| Autorização gestor parceria                        | Assinatura<br><i>Clayton de Oliveira da Silva</i><br>Assistente Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data:<br>04/07/24                                                                              |
| Assinatura/data<br>(subsecretaria/superintendente) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                |

- OS CRAS/CREAS enviarão as solicitações para as diretorias, que posteriormente consolidarão em único pedido e direcionará a gestora do Termo.
- Nas solicitações de lanche colocar a finalidade: grupo, atividade comunitária.
- Serviço de manutenção e conservação de imóveis (apresentar justificativa), nestes pedidos a diretoria pode enviar, após análise, para a gestora do Termo, pois são pedidos que não têm a constância.

*Alva*

Gmail

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

## Solicitação de Lanches Pedagógicos

2 de julho de 2024 às 15:32

Pedidos DIPSBAS <pedidosdipsbas@gmail.com>

Para: Associação de Apoio Cultural Renascer <assrenascer@gmail.com>

Boa tarde!

À Associação de Apoio Social e Cultural Renascer,

Prezada Senhora,

Conforme parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº001/202,

segue pedido previsto na rubrica do anexo II Detalhamento de formação de

custo materiais de consumo item 2 Gêneros de Alimentação ou Lanches Pedagógicos, para  
atendimento ao CRAS Industrial.

Solicitamos por gentileza, a compra do item conforme anexo:

Estou à disposição para qualquer esclarecimento que fizerem necessários

Cordialmente,

**Clayton Oliveira**

Assistente Administrativo

dipsbas@gmail.com

31 3352-5466

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Rua Padre Roscini Candido, 10  
Centro, Contagem/MG

Document\_240702\_161421.pdf  
49K

*Alba*



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  
E SEGURANÇA ALIMENTAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDS

Rubrica 01

SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos
- Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa
- Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.
- Serviços de fotografia para documentos
- Serviços de telefonia móvel e de internet
- Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)

Rubrica 02

MATERIAL DE CONSUMO

- Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática
- Material de higiene e limpeza
- Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros
- Gêneros de alimentação e lanches
- Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e biusas

Solicitação

( ) SERVIÇOS DE TERCEIROS  
(x) MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Especificar/descrever:

Grupos:

1. Angelita - 22/08/24 - 14:00
2. Maria Aparecida 12/08/24 13:00  
Oficina 28/08/24 10:00
3. Polliana 23/08/24 14:00
4. Laura 21/08/24 15:00
5. Helem 21/08/24 13:00
6. Mercia 23/08/24 14:00
7. Maria Eunice 25/08/24 15:00

Quantidade 01

- 10 Kits, 1 Pacote de copo descartável 100 ml
- 40 kits
- 10 kits
- 15 Kits, 1 Pacote de copo descartável 100 ml
- 10 Kits
- 10 Kits
- 10 Kits, 2 Pacote de balas

Justificativa

Lanches para Grupo Paif

Data da Solicitação:  
02/07/2024

Assinatura legível solicitante  
Paulo Henrique Rodrigues de Souza

Equipamento  
(CRAS/CREAS SAS)  
CRAS Industrial

Autorização gestor parceria

Assinatura de Clayton de Oliveira da Silva  
Assistente Administrativo

Data:

02/07/2024

Assinatura/data

(subsecretaria/superintendente)

Orientações:

OS CRAS/CREAS enviarão as solicitações para as diretorias, que posteriormente consolidarão em único pedido e direcionarão a gestora do Termo.

- Nas solicitações de lanche colocar a finalidade: grupo, atividade comunitária.
- Serviço de manutenção e conservação de imóveis (apresentar justificativa), nestes pedidos a diretoria pode enviar, após análise, para a gestora do Termo, pois são pedidos que não têm a constância.

*Clayton*

## Solicitação de Lanches Pedagógicos

1 de julho de 2024 às 13:12

Pedidos DIPSBAS <pedidosdipsbas@gmail.com>

Para: Associação de Apoio Cultural Renascer <assrenascer@gmail.com>

Boa tarde!

À Associação de Apoio Social e Cultural Renascer,

Prezada Senhora,

Conforme parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº001/202,

segue pedido previsto na rubrica do anexo II Detalhamento de formação de

custo materiais de consumo item 2 Gêneros de Alimentação ou Lanches Pedagógicos, para

atendimento ao CRAS Nova Contagem

Solicitamos por gentileza, a compra do item conforme anexo:

Estou a disposição para qualquer esclarecimento que fizerem necessários

Cordialmente,

**Clayton Oliveira**

Assistente Administrativo

dipsbas@gmail.com

31 3352-5466

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Rua Padre Rossini Cândido, 11  
Centro, Contagem, MG

Document\_240701\_135235.pdf  
98K

4 de julho de 2024 às 15:07

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Para: Pedidos DIPSBAS <pedidosdipsbas@gmail.com>

ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.

Cordialmente,

Associação de Apoio Social e Cultural Renascer

*Dilva*



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  
E SEGURANÇA ALIMENTAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDs

Rubrica 01

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos

Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa

Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) - Placas de identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.

Serviços de fotografia para documentos

Serviços de telefonia móvel e de internet

Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)

Rubrica 02

MATERIAL DE CONSUMO

Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática

Material de higiene e limpeza

Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, unha sintética, caneta posca, dentre outros

Gêneros de alimentação e lanches

Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas

Solicitação

( ) SERVIÇOS DE TERCEIROS  
(x) MATERIAL DE CONSUMO

Especificar/descrever:

Quantidade

Descrição:

-Kt Lanche (biscoito, bolinho e suco)

60 kits

-Saquinho de embalagem (para o kit lanche)

60 sacos plásticos

Copos descartáveis

02 pacotes

Justificativa

Ações PAIF e PSB, mês de agosto.

Data da Solicitação:

Assinatura legível: solicitante

Equipamento

(CRAS/CREAS/SAS)

Autorização gestor parceria

Assinatura

Data:

Assinatura/data

(subsecretaria/superintendente)

Clayton de Oliveira da Silva  
Assistente Administrativo

01/07/2024

Orientações:

- OS CRAS/CREAS enviarão as solicitações para as diretorias, que posteriormente consolidarão em único pedido e direcionarão a gestora do Termo.
- Nas solicitações de lanche colocar a finalidade: grupo, atividade comunitária.
- Serviço de manutenção e conservação de imóveis (apresentar justificativa), nestes pedidos a diretoria pode enviar, após análise, para a gestora do Termo, pois são pedidos que não têm a constância.

Dilva

**Solicitação de lanche não perecível**

2 mensagens

**Proteção Especial Média Complexidade** <dipemedia@gmail.com>  
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

8 de julho de 2024 às 11:02

Prezadas, bom dia.

Segue anexo formulário referente a solicitação de lanche não perecível para o mês de agosto.

**Data para liberação do lanche:** Até o dia 31/07/2024**Horário:** Parte da manhã**Equipamento solicitante:** CREAS Eldorado

Gentileza acusar o recebimento para melhor organização.

Atenciosamente,

**MANOELA DINIZ****Assistente Administrativa - Diretoria de Proteção Social  
Especial de Média Complexidade**  
dipemedia@gmail.com

(31) 3615-0513

Secretaria de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar

Subsecretaria de Assistência Social

Rua Padre Rossini Cândido, 10 - Centro Contagem/MG

**Documentos Escaneados (56).pdf**

379K

**Associação Renascer** <assrenascer@gmail.com>  
Para: Proteção Especial Média Complexidade <dipemedia@gmail.com>

9 de julho de 2024 às 08:49

**ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.****Cordialmente,**  
**Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**  
**+55 31 3363-8312**

[Texto das mensagens anteriores oculto]





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº  
003/2021/SMDS

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Rubrica 01</b><br><b>SERVIÇOS DE</b><br><b>TERCEIROS</b> | Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
|                                                             | Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
|                                                             | Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
|                                                             | Serviços de fotografia para documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
|                                                             | Serviços de telefonia móvel e de internet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
|                                                             | Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Rubrica 02</b><br><b>MATERIAL DE</b><br><b>CONSUMO</b>   | Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
|                                                             | Material de higiene e limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
|                                                             | Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
|                                                             | Gêneros de alimentação e lanches                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
|                                                             | Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| <b>Solicitação</b>                                          | <input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS<br><input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |
| <b>Descrição:</b>                                           | Especificar/descrever:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade:                        |
|                                                             | <p>Rubrica 02.</p> <p>Considerando anexo III item 4, venho por meio deste solicitar os seguintes itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02 pct com 100 un de copo descartável de 200ml;</li><li>- 03 refrigerantes coca cola 2L;</li><li>- 02 refrigerantes coca cola zero 2L;</li><li>- 02 refrigerantes guaraná 2L;</li><li>- 50 un de saquinho p/ pipoca tamanho G 8cm x 17cm (para colocar a pipoca);</li><li>- 01 óleo de soja 900ml;</li><li>- 03 pct de milho de pipoca 500g.</li></ul> | Total de produtos solicitados: 03. |
| <b>Justificativa</b>                                        | Solicitação de lanche não perecível para a ação coletiva de homens em construção com o Agosto Lilas, onde tratara a violência contra as mulheres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |

*Dilva*

| Data da Solicitação: | Autorização do Gestor da Parceria:                                                                    | Equipamento (CRAS/CREAS/SAS): |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 08/07/2024           |  08/07/2024 / 158413 | CREAS Eldorado                |

*Diana*

**Solicitação de lanche não perecível**

2 mensagens

**Proteção Especial Média Complexidade** <dipemedia@gmail.com>  
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

11 de julho de 2024 às 10:43

Prezadas, bom dia.

Segue anexo formulário referente a solicitação de lanche não perecível para o mês de agosto, para a ação de mobilização e enfrentamento com os adolescentes, tratando o tema "Papel do homem no combate a violência de gênero", e para as demandas de atendimentos, enquanto a família é atendida no CREAS (em casos excepcionais).

**Data para liberação do lanche:** Até o dia 31/07/2024

**Horário:** Parte da manhã

**Equipamento solicitante:** CREAS Ressaca

Gentileza acusar o recebimento para melhor organização.

Atenciosamente,

**MANOELA DINIZ**

Assistente Administrativa - Diretoria de Proteção Social  
Especial de Média Complexidade  
dipemedia@gmail.com  
(31) 3615-0513  
Secretaria de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar  
Subsecretaria de Assistência Social  
Rua Padre Rossini Cândido, 10 - Centro Contagem/MG

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, (18).pdf**  
302K

**Associação Renascer** <assrenascer@gmail.com>  
Para: Proteção Especial Média Complexidade <dipemedia@gmail.com>

11 de julho de 2024 às 15:20

ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.

**Cordialmente,**  
**Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**  
+55 31 3363-8312

[Texto das mensagens anteriores oculto]





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

QUARTO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDs

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Rubrica 01</b><br><br><b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b> | Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos                                                                                                                          |                                      |
|                                                       | Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
|                                                       | Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.                                                                                          |                                      |
|                                                       | Serviços de fotografia para documentos                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
|                                                       | Serviços de telefonia móvel e de internet                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>Rubrica 02</b><br><br><b>MATERIAL DE CONSUMO</b>   | Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)                                                                                                                                |                                      |
|                                                       | Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                        |                                      |
|                                                       | Material de higiene e limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
|                                                       | Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros                                                                                                                                                   |                                      |
|                                                       | Gêneros de alimentação e lanches                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Solicitação</b>                                    | ( ) SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>(X) MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
|                                                       | <b>Descrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Quantidade:</b>                   |
|                                                       | Especificar/descrever                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
|                                                       | Rubrica 02                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Total de produtos solicitados: 37    |
|                                                       | Considerando anexo III item 4, venho por meio deste solicitar os seguintes itens abaixo:<br><br>- 10 sucos de 1L (sabores diversos);<br>- 05 refrigerantes de 2L (sabores diversos);<br>- 02 pct de copos descartáveis de 300ml;<br>- 10 kit lanches padrão;<br>- 10 saquinhos para kit lanches.       |                                      |
| <b>Justificativa</b>                                  | Solicitação de lanche não perecível referente ao mês de agosto, para a ação de mobilização e enfrentamento com os adolescentes, tratando o tema: "Papel do homem no combate a violência de gênero", e para as demandas de atendimentos, enquanto a família é atendida no CREAS (em casos excepcionais) |                                      |
| <b>Data da Solicitação:</b>                           | <b>Autorização do Gestor da Parceria:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Equipamento (CRAS/CREAS/SAS):</b> |
| 11/07/2024                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CREAS Ressaça                        |

*Dina*

**Solicitação de lanche não perecível**

2 mensagens

**Proteção Especial Média Complexidade** <dipemedia@gmail.com>

10 de julho de 2024 às 16:16

Para: Associação Renascer &lt;assrenascer@gmail.com&gt;

Prezadas, boa tarde.

Segue anexo formulário referente a solicitação de lanche não perecível para realização da ação do Agosto Lilás que ocorrerá no CREAS.

**Data para liberação do lanche:** Até o dia 31/07/2024**Horário:** Parte da manhã**Equipamento solicitante:** CREAS Sede

Gentileza acusar o recebimento para melhor organização.

Atenciosamente,

**MANOELA DINIZ****Assistente Administrativa - Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

dipemedia@gmail.com

(31) 3615-0513

Secretaria de Desenvolvimento Social,

Trabalho e Segurança Alimentar

Subsecretaria de Assistência Social

Rua Padre Rossini Cândido, 10 - Centro Contagem/MG

**Documentos Escaneados (60).pdf**

315K

**Associação Renascer** <assrenascer@gmail.com>

11 de julho de 2024 às 15:17

Para: Proteção Especial Média Complexidade &lt;dipemedia@gmail.com&gt;

ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.

**Cordialmente,****Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**

+55 31 3363-8312

[texto das mensagens anteriores oculto]





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

QUARTO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDS

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Rubrica 01<br><br>SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS | Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos                                                                             |                                    |
|                                            | Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa                                                                                                                                                                                |                                    |
|                                            | Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.                                             |                                    |
|                                            | Serviços de fotografia para documentos                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
|                                            | Serviços de telefonia móvel e de internet                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
|                                            | Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)                                                                                   |                                    |
| Rubrica 02<br><br>MATERIAL DE CONSUMO      | Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática                                                                                                                                                           |                                    |
|                                            | Material de higiene e limpeza                                                                                                                                                                                                                             |                                    |
|                                            | Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros                                                                                                      |                                    |
|                                            | Gêneros de alimentação e lanches                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
|                                            | Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), cracha de identificação, coletes e blusas                                                                                                                                                                        |                                    |
| Solicitação                                | <input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS<br><input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                 |                                    |
| Descrição:                                 | Especificar/descrever:                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade:                        |
|                                            | Rubrica 02.<br><br>Considerando anexo III item 4, venho por meio deste solicitar os seguintes itens abaixo:<br><br>- 03 refrigerantes de 2L (sabores diversos);<br>- 05 ex de sucos de 1L (sabores diversos);<br>- 02 pet de copos descartáveis de 200ml. | Total de produtos solicitados: 10. |
| Justificativa                              | Solicitação de lanche não perecível para realização da ação referente ao Agosto Lilás que ocorrerá no CREAS                                                                                                                                               |                                    |
| Data da Solicitação:                       | Autorização do Gestor da Parceria:                                                                                                                                                                                                                        | Equipamento (CRAS/CREAS/SAS):      |
| 10/07/2024                                 |                                                                                                                                                                                                                                                           | CREAS Sede                         |

Dilva

## Solicitação de Lanches Pedagógicos

mensagens

Pedidos DIPSBAS <pedidosdipsbas@gmail.com>

9 de julho de 2024 às 16:23

Para: Associação de Apoio Cultural Renascer <assrenascer@gmail.com>

Boa tarde!

À Associação de Apoio Social e Cultural Renascer,

Prezada Senhora,

Conforme parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº001/202, segue pedido previsto na rubrica do anexo II Detalhamento de formação de custo materiais de consumo item 2 Gêneros de Alimentação ou Lanches Pedagógicos, para atendimento ao CRAS Eldorado.

Solicitamos por gentileza, a compra do item conforme anexo:

Estou à disposição para qualquer esclarecimento que fizerem necessários

Cordialmente,

**Clayton Oliveira**

Assistente Administrativo

dipsbas@gmail.com

31 3352-5466

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Rua Padre Rossini Cândido, 10  
Centro, Contagem/MG

 Document\_240709\_170434.pdf  
66K

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

11 de julho de 2024 às 15:10

Para: Pedidos DIPSBAS <pedidosdipsbas@gmail.com>

ACUSAMOS RECEBIMENTO DO PEDIDO.

Cordialmente,

Associação de Apoio Social e Cultural Renascer

31 3363-8312

[... e 12 mensagens anteriores ocultas]

*Diana*

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR</b> |  |
| <b>TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.A. Nº 003/2021/SMDS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |  |
| <b>Rubrica 01</b><br><br><b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                     | Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos<br>Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa<br>Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.<br>Serviços de fotografia para documentos<br>Serviços de telefonia móvel e de internet<br>Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual) |                                                                                       |  |
| <b>Rubrica 02</b><br><br><b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                       | Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática<br>Material de higiene e limpeza<br>Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros<br>Gêneros de alimentação e lanches<br>Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |  |
| <b>Solicitação</b>                                                                        | <input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS<br><input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |  |
| <b>Descrição:</b>                                                                         | Especificar/descrever:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade                                                                            |  |
|                                                                                           | Bolinho Bauduco<br>Pit stop<br>Sucos<br>Pacotes de copo plástico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50 unidades<br>30 unidades<br>40 unidades<br>4 pacotes                                |  |
| <b>Justificativa</b>                                                                      | Lanche para oficinas PAIF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |  |
| <b>Data da Solicitação:</b>                                                               | Assinatura legível solicitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Equipamento (CRAS/CREAS)                                                              |  |
| <b>Autorização gestor parceria</b>                                                        | Assinatura<br><b>Clayton de Oliveira da Silva</b><br>Assistente Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data: 04/07/24                                                                        |  |
| <b>Assinatura/data (subsecretaria/super intendente)</b>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |  |

**Orientações:**

- OS CRAS/CREAS enviarão as solicitações para as diretorias, que posteriormente consolidarão em único pedido e direcionarão a gestora do Termo.
- Nas solicitações de lanche colocar a finalidade: grupo, atividade comunitária.
- Serviço de manutenção e conservação de imóveis (apresentar justificativa), nestes pedidos a diretoria pode enviar, após análise, para a gestora do Termo, pois são pedidos que não têm a constância.

*Silva*



# CopoPlast

Economia na prática

Plastzan Indústria e Comércio de Plásticos Ltda  
Rua Itaubá, 101 - Caixa Postal 34  
Chácara Campina Verde - São Joaquim de Bicas/MG  
Cep 32920-000  
CNPJ 07.399.260/0001-20  
☎ 31 98335-7736  
[www.copoplast.com.br](http://www.copoplast.com.br) / [sac@copoplast.com.br](mailto:sac@copoplast.com.br)



Rede: | de ago. de 2024, 08:21:57 BRT  
Local: | de ago. de 2024, 08:21:57 BRT

S 19° 57' 46.268", W 44° 2' 8.363"

Rua Agripino de Lima, 157

**CopoPlast** Inconfidentes  
Contagem MG

Contém 2.500 cop 32223-270

Brasil

☐ C-150  
Branco / 150ml

☐ C-150  
Transparente / 150ml

☐ C-180  
Branco / 180ml

☐ C-180  
Transparente / 180ml

☐ C-200  
Branco / 200ml

☐ C-200  
Transparente / 200ml





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GARRA COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **17.152.998/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:44 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **742D.3D43.3877.65BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
25/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
23/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: GARRA COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002057218.00-80

CNPJ/CPF: 17.152.998/0001-42

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA JAIR RODRIGUES VALE

NÚMERO: 99

COMPLEMENTO: ANDAR 01 LOJA 02,

BAIRRO: INCONFIDENTES

CEP: 32260080

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2024000785114581

*Alva*



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Receita Municipal**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:**

GARRA COMERCIO LTDA - ME

**CPF/CNPJ nº:** 17.152.998/0001-42

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 119553

Data de emissão .....: 25/07/2024

Data de validade .....: 23/10/2024

Controle de autenticidade: 22829198022829

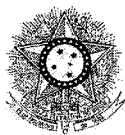
**Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GARRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.152.998/0001-42

Certidão nº: 51698512/2024

Expedição: 25/07/2024, às 16:40:25

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.152.998/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.152.998/0001-42  
**Razão Social:** GARRA COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV JAIR RODRIGUES VALE N 99 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG / 32260-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2024 a 18/08/2024

**Certificação Número:** 2024072003152160237607

Informação obtida em 25/07/2024 16:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Dalva*